

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ – 83.268.011/0001-84

TERMO DE REFERENCIA

1.OBJETO

Constitui objeto do presente certame a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO E FORNECIMENTOS DE ILUMINAÇÃO, CONFECÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS DECORATIVOS TEMÁTICOS NATALINOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ.**

2. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS:

PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS NATAL 2024					
1.1. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DESCRITIVA DA PRAÇA VILA NOVA NATAL 2024		OBRA: EXECUÇÃO DA ILUMINAÇÃO E DECORAÇÃO PRAÇA VILA NOVA NATAL 2024			
DESCRIMINAÇÃO – PROJETO	UND	QTD	PREÇO UNIT ESTIMADO R\$	PREÇO TOTAL ESTIMADO R\$	IMAGEM DO ITEM
PRAÇA VILA NOVA					
ILUMINAÇÃO PARA ÁRVORES DA PRAÇA VILA NOVA: Cada árvore levará 15 estrelas medindo 30cm/30cm. A característica do material será; vergalhão 0,4, mangueira de led características: comprimento total: 100 metros número de leds: 2.450 voltagens: 127v cor de led: branco frio, branco quente. Em cada árvore levará no equivalente de 3de Pisca-pisca; Abraçadeiras pequenas 10 unidade para cada estrela; material, nylon, cor branco marca fox lux dimensões do item c x l x a 30 x 11,4 x 1,2 centímetros número de peças 100 OBS: A confecção, matérias, montagem e desmontagem e instalação, são de responsabilidade da empresa contratada.	UND	30	R\$	884,48	

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CNPJ – 83.268.011/0001-84

PORTAIS: Portais para a praça da vila nova que ficara em direção a maloca central da praça. Cada portal medira 2 metros de altura. Características do material; vergalhão 3 oitavos, Tela galvanizada; será utilizada para revesti-ro Portal e as estrelas. Informações do produto Tela galvanizada 3 x 18 x 0,80 x 50m Tela galvanizada 3x18x0,80x50m. Estrela medindo 40cm/40cm; vergalhão 0.6 A estrela será revestida de pisca-pisca; Arame recozido; marca Gerdau tipo de acabamento polido dimensões do item c x l x a 29 x 29 x 4 centímetros peso do produto 1 gramas forma redondo. OBS: A confecção, matérias, montagem e desmontagem e instalação, são de responsabilidade da empresa contratada.	UND	08	R\$ 930,00	930,00	
ESTRELAS: Estrelas que ficaram no canteiro da praça da vila nova. Cada estrela medira 1,60 altura/1 de largura. Características do material; vergalhão 3 oitavos, tela galvanizada; será utilizada para revestir as estrelas. Informações do produto tela galvanizada 3 x 18 x 0,80 x 50m A estrela será revestida de pisca-pisca; Arame recozido; marca Gerdau tipo de	UND	04	R\$ 655,00	R\$ 2.620,00	

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CNPJ – 83.268.011/0001-84

Acabamento polido dimensões do item c x l x A29 x 29 x 4 centímetros. OBS: A confecção, matérias, montagem e desmontagem e instalação, são de responsabilidade da empresa contratada.					
RENAS: Renas natalinas para a praça da vila nova. Será centralizada em alguns canteiros Da praça. Cada Rena medira 1,60 altura/2 de Comprimento. Características do material; Arame recosido confecção dos chifres Da rena; marca Gerdau tipo de acabamento Polido dimensões do item c x l x a29 x 29 x 4 Centímetros peso do produto 1 gramas forma Redondo. Tela galvanizada 3 x 18 x 0,80 x 50m; revestir O corpo da rena. A rena ser revestida de pisca-pisca; OBS: A confecção, matérias, montagem e desmontagem e instalação, são de responsabilidade da empresa contratada.	UND	04	R\$2.285,00	R\$ 9.140,00	
CAIXA DE PRESENTE: Caixa de presente de será centralizada no Canteiro da praça da vila nova. Medira em torno de 2m,50 alturas/ 4m comprimento. Características do material; Vergalhão 3 oitavos/ Vergalhão 0.2/ Tela galvanizada; 3 x 18 x 0,80 x 50m; revestir o corpo da rena.	UND	1	R\$ 4.270,00	R\$ 4.270,00	

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CNPJ – 83.268.011/0001-84

Cascatas; 5 unidades Cascata; Branca · led e pisca-pisca. Para revestir o laço da caixa: possui um Acabamento sofisticado de brilho que é perfeito para confecção de peças roupas, e enfeites Natalinos. Obs: a confecção, matérias, montagem e desmontagem e instalação, são de responsabilidade da empresa contratada.					
CASA DO PAPAI NOEL: 3m altura/ 3m de comprimento. Característica do material para a confecção da casa do papai Noel; 10 folhas de compensado 15ml, 2kl de prego para ripa, 1kl de prego para PVC, 1kl de prego para telha Brasilit. 15 caibinho de 6m, 10 dúzia de ripa. De 3m, 4 dobradiças médio que será utilizada para a porta da casa do papai Noel. Tecido natalino 10m; largura 1.50m comprimento 50c, estampas de urso polar, coelhos, presente, bonecos de gelo, boneco etc. 1k de cola quente para colar os tecidos na parte de dentro da casa do papai Noel. Ursinhos de pelúcia; 10 unidades para enfeitar a casa do Papai Noel. Pisca - Pisca 10 caixas e 3 caixas de cascatas para iluminar a casa do Papai Noel. 15m de fio de iluminação, 1 unidade de bocal e 1 unidade de lâmpada fluorescente. Tinta óleo vermelhar; 2 galões	UND	01	R\$ 5.070,00	R\$ 5.070,00	

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CNPJ – 83.268.011/0001-84

tinta óleo branca; 2 galões para pintar a casa do Papai Noel OBS: A confecção, matérias, montagem e desmontagem e instalação, são de responsabilidade da empresa contratada.					
PORTAIS DE ENTRADA Para a praça da vila nova 3m / 4m de largura. Material de confecção do portal; 08 tubos industrial 2x2 mm de 6 m 10 vergalhões de 12m 5.0 10 barras chata para desenho ½ x1/8 de 06m 2kl de eletrodo 03m tela galvanizada; 3 x 18 x 0,80 x 50m; revestir as estrelas 10 estrelas revestido de piscas coloridos. OBS: A confecção, matérias, montagem e desmontagem e instalação, são de responsabilidade da empresa contratada.	UND	02	R\$3.750,00	R\$7.500,00	
MANUTENÇÃO DA ÁRVORE PRINCIPAL DA PRAÇA DO VILA NOVA DE 10 M 50 CASCATAS; Cascata 110 ou 220 volts, 10 vergalhão 3 oitavos de 12 mt, 01 lata de tinta óleo 3,600 preta, 50 meteoros luzes de banho de meteoros de natal led para ambientes internos, luzes de natal de 6 tubos de 11" com 6 tubos, luzes de corda cintilantes, luzes de meteoro à prova d'água, plug-in para decoração de festa de casamento de sala de árvore OBS: A confecção, matérias, montagem e	UND	01	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ – 83.268.011/0001-84

desmontagem e instalação, são de responsabilidade da empresa contratada.					
TOTAL ESTIMADO					R\$ 68.574,40
TOTA GERAL					R\$ 68.574,40

1 - O valor total estimado para os serviços pretendidos é de R\$:68.574,40 (Sessenta e Oito Mil Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos), conforme documentos acostados nos autos.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

I. A presente solicitação tem por objetivo realizar decorações natalinas na cidade de **Ipixuna do Pará**, com o intuito de fomentar o comércio, gerar empregos e aquecer as vendas na cidade durante o período do natalino, além de proporcionar um ambiente agradável à população e aos turistas, durante o período natalino.

II. Além disso, é possível ressaltar, também, que os serviços propostos, buscam valorizar a aura e o espírito natalino, em harmonia com a tradição da cidade, potencializando, assim, o evento “Natal dos Sonhos”, realizado pela Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará.

III. Considerando que a **PREFEITURA MUNICIPAL** não dispõe de equipamento adequado e mão de obra especializada para realizar tais procedimentos, ratificamos a necessidade da contratação de empresa especializada em **EXECUÇÃO E FORNECIMENTOS DE ILUMINAÇÃO, CONFECÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS DECORATIVOS TEMÁTICOS NATALINOS**.

IV. A Prefeitura Municipal de **IPIXUNA DO PARÁ**, através da Secretaria Municipal de Cultura, que tem como atribuições realizar as demandas necessárias, considerando as necessidades da **PREFEITURA MUNICIPAL**, onde deverá ser protocolada e autorizada pelo ordenador de despesas competente, para realização da abertura de processo administrativo visando à obtenção de melhores preços e condições para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO E FORNECIMENTOS DE ILUMINAÇÃO, CONFECÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS DECORATIVOS TEMÁTICOS NATALINOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**, a realização e fiscalização do respectivo contrato administrativo ficarão a cargo da secretaria municipal de administração, para que seja atendidas as suas demandas e disponibilidades orçamentárias e **financeiras**.

4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1. O prazo de execução do objeto desta licitação será de 60 (Sessenta) Dias, iniciado após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos limites permitidos em lei.

4.2. A execução dos serviços deverá ocorrer em conformidade com as necessidades da **PREFEITURA MUNICIPAL** de IPIXUNA DO PARÁ-Pa, que será definido no ato da emissão da **ORDEM DE SERVIÇO**.

5 - DAS PENALIDADES

5.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do **CONTRATANTE** poderá garantir a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

5.1.1 - Advertência;

5.1.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

5.1.3 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do **CONTRATANTE**, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

5.1.4- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração do **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

5.2 - O **CONTRATANTE** se reserva ao direito de compensar o valor da multa no momento do pagamento da contraprestação a **CONTRATADA**.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ – 83.268.011/0001-84

5.3 - Além das penalidades citadas, a **CONTRATADA** ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do **CONTRATANTE** e, no que couberem às demais penalidades referidas na Lei n.º 14.133/21.

5.4 - As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do **CONTRATANTE**, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com a multa.

6 - DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.

6.2 - Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS), em original ou em fotocópia autenticada.

6.3 - **A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ PARÁ** reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, dos serviços executados, não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

6.4 - **A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ PARÁ** poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

6.5 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6.6 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo **A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ PARÁ** entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP =

Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \frac{365}{I} = \frac{6}{100} \quad 365 I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.7 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2024 Atividade 0701.133922004.2.087 Realização de Eventos Culturais, Populares e Regionais, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de ter. pessoa jurídica. Cujos programas de trabalho e elementos de despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observadas as condições estabelecidas neste edital ao que dispõe na Lei 14.133/21 e alterações.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1 - Impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Pregão;

8.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;

8.3 - Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

8.4 - Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

8.5 - Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento por servidor designado para este fim, o fornecimento do produto objeto deste Pregão;

8.7 - Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1 - Cumprir fielmente as exigências da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ PARÁ**, naquilo que não contrariar o aqui previsto;

9.2 - Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do **A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ PARÁ**, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ – 83.268.011/0001-84

9.3 - Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da À PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ PARÁ;

9.4 - Responder pelos danos causados diretamente à PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ PARÁ ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ PARÁ;

9.5-Responder ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ PARÁ quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

9.6 - Efetuar a entrega do serviço objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ PARÁ após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;

9.7 - Comunicar ao Setor competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ PARÁ por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

9.8 - A obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital da licitação.

Nos termos dispostos do **Art. 6º, XLI, c/c 84 da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº 442/2024 – GAB/PMI, Lei Complementar 123/2006** e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital bem como em outras legislações pertinentes **APROVO** o presente **TERMO DE REFERÊNCIA**, e delibero pelo imediato procedimento de abertura do processo administrativo para licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, e consequentemente os atos subsequentes.

Ipixuna do Pará/Pa, 14 de Novembro de 2024.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal